

matrícula
81.582.

ficha
1.

São Paulo, 1º de Julho de 1986.

Um terreno situado na Rua São Cândido, antiga Rua São José, constituído pelo lote 06 da quadra 02 da Vila Zat, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo / 8,00m de frente, por 30,30m de frente aos fundos, do lado / direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando - / com o lote 07; 27,00m do lado esquerdo, confrontando com o / lote 05, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 17, encerrando a área de 255,00m². Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 106.062.0003-6.

PROPRIETÁRIOS:- SÍLVIO AZAMBUJA BRANDÃO, - / que também assina SÍLVIO BRANDÃO, brasileiro, advogado, e / sua mulher MARIA EGLANTINA BRANDÃO, e FERRUCCIO FIESCHI e / sua mulher CONSTÂNCIA PISCITELLI FIESCHI.-

TÍTULOS ANTERIORES:- Trs. 19.465, 19.466, / 19.607, 26.967, 33.145 e 40.962, da 2ª Circunscrição -

O Escrevente: Maria Adália P. de Barros

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.1/81.582. Por escritura de venda e compra de 21 de - / outubro de 1988, de notas do 7º Tabelião local (Livro 1.867 / folha 261), ratificada pela escritura de 25 de novembro de / 1.981, de notas do 25º Tabelião local (Livro 507 - folha - / 428), os espólios dos co-proprietários, SÍLVIO AZAMBUJA - / BRANDÃO ou SÍLVIO BRANDÃO e de sua mulher MARIA EGLANTINA / BRANDÃO, autorizados por alvará judicial e representados pe / la inventariante, CHARLOTTE BOHN BRANDÃO, com quem o primei / ro nomeado foi casado em segundas núpcias sob o regime da / comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, alemã, CI-mode / lo 19-RG nº 1.340.024-SP e CIC nº 208.774.718-00, residente / e domiciliada nesta Capital, na Rua São Sebastião, nº 270, /

matrícula

81.582.

ficha

1.

verso

Santo Amaro, e os espólios dos demais co-proprietários, autorizados por alvará judicial e representados pelo inventariante, Dr. JOÃO JOSÉ D'ELIA, casado, OAB nº 9.984, CIC nº/033.009.518-87, transmitiram a JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, pedreiro-montador, residente e domiciliado -/ nesta Capital, na Rua São Cândido, nº 06, Vila Zat, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 3.600,00.- São Paulo, 1ª de julho de 1986. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

O Escrevente Autorizado: Alexandre P. de Barros

wg.

AV.2/81.582. Conforme se verifica da escritura atrás mencionada e da certidão municipal nº 099.541/86, o atual proprietário construiu, no terreno matriculado, uma casa sob / nº 06, da Rua São Cândido, a qual se acha quite junto ao -/ IAFAS, nos termos da CND-Certidão Negativa de Débito nº - - 483.933 (PCND nº 000821), expedida em 02 de junho de 1986, / pela Agência da Região Fiscal Lapa, desta Capital. - São Paulo, 1ª de julho de 1986. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

O Escrevente Autorizado: Alexandre P. de Barros

wg.

Av.3/81.582 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e dos avisos recibos municipais nºs 1.560.483/67 e - 120.082/86, a casa nº 6 da Rua São Cândido passou a ter o - nº 733, da referida rua. São Paulo, 21 de outubro de 1986. O

Escrevente: Debo H. do T. S. S. O Escrevente Autorizado: Alexandre P. de Barros

R.4/81.582 - Por escritura de venda e compra de 06 de agosto de 1.986, de notas do Tabelião por lei do Distrito de Jara- /

sc.

matrícula

81.582.

ficha

2.

São Paulo, 21 de outubro de 1986

guá, desta Capital (livro-21-fls.114), o proprietário, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, pedreiro-montador, CIRG nº 4.119.293-SP, CIC nº 118.656.798-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Cândido, nº 733, Vila Zat, - transmitiu a JANDYR GOUVÊA, brasileiro, motorista, CIRG nº. 5.337.634-SP, CIC nº 656.586.718-68, casado pelo regime da - comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com MARY ROSE ROSA GOUVÊA (CIRG nº 5.727.829-SP), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lacerda Werneck, nº 125, Vila Zat, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 60.000,00. São Paulo, 21 de outubro de 1986. O Escrevente: [assinatura]

O Escrevente Autorizado

R.5/ 81.582 Por escritura de venda e compra de 20 de junho de 1989, de notas do Tabelião por lei do Distrito de Jaraguá, desta Capital (Lvº 33 -fls. 233), os proprietários, JANDYR GOUVÊA, motorista, e sua mulher MARY ROSE ROSA GOUVÊA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 5.337.634 e 5.727.829-SP, CIC nº 656.586.718-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Cândido, nº 733, Vila Zat, transmitiram a FÁTIMA APARECIDA ALBERCA, solteira, maior, secretária, CIRG nº 11.123.040-SP e CIC nº 007.956.508-50, e NATANAEL AUGUSTO CUSTÓDIO, divorciado, advogado, CIRG nº 8.688.529-7-SP, CIC nº 760.431.858-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Irerê, nº 2.030, apto.105, Planalto Paulista, o imóvel matriculado, pelo valor de Ncz\$ 5.700,00. São Paulo, 26 de junho de 1989. O Escrevente: [assinatura] . O Escrevente

te Autorizado: [assinatura] .

continua no verso

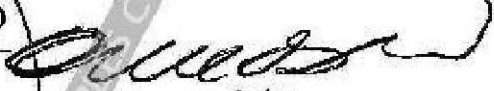
matrícula

81.582

ficha

02

Av-6. Protocolo nº 684.687, em 09/06/2017. PENHORA. Conforme termo de penhora lavrado em 22 de janeiro de 2016, nos autos nº 0014747-48.2011.8.26.0008 da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Comarca, da ação movida pelo ESPÓLIO DE SILVIO DIAS, CPF nº 039.814.958-53, e MARCIA REGINA AFONSO DIAS, CPF nº 531.146.988-91, contra o coproprietário, NATANAEL AUGUSTO CUSTÓDIO, RG nº 8.688.529-7-SSP/SP, CPF nº 760.431.858-49, a METADE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, no referido processo, onde consta o valor da causa de R\$ 66.287,91 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo nomeado depositário o próprio Executado. São Paulo, SP, 16 de junho de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Silas de Camargo - substituto